



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 991 - 16 de outubro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	20
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	34
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	44
SUGEPE	66
SECRETARIA GERAL	71



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1108/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012691/2020-91

Santo André-SP, 09 de outubro de 2020.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor procedimentos necessários para o cumprimento dos dispostos na Resolução ConsUni nº 183 e emissão de relatório para progressão docente

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 183, de 31 de outubro de 2017, que define as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da UFABC exercidas pelos docentes para subsidiar o estabelecimento de políticas e ações de desenvolvimento institucional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 05 de maio de 2016, que regulamenta os procedimentos para a comprovação de documentos para os processos com vistas à concessão de progressão e promoção funcionais docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de:

I - analisar e propor procedimentos necessários para o cumprimento dos dispostos na Resolução ConsUni nº 183, de 31 de outubro de 2017, no que tange a emissão do Relatório Anual de Atividade Docente (RAAD) e os relatórios gerenciais necessários para a gestão dos Centros e das pró-reitorias, e
II - viabilizar as ações para a emissão do relatório para progressão docente, conforme o disposto no Art. 16 da Portaria Reitoria nº 139, de 05 de maio de 2016.

Parágrafo único. Ambos os relatórios serão produzidos e emitidos por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG-UFABC).

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes integrantes, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes da Reitoria:

Daniel Pansarelli (1802167) e Gloria Maria Merola de Oliveira (1564083);

II - Representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC):

Rodrigo Fresneda (1837715) e Claudio Nogueira de Meneses (2616839);

III - Representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS):

Ana Claudia Polato e Fava (1968865) e Anne Cristine Chinellato (1850090);

IV - Representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH):

Renato da Silva Correa (1759318) e Raquel de Freitas Silva Cardim (1876301);

V - Representante da Auditoria:

Gebel Eduardo Mendonça Barbosa (1736806) e Patrícia Alves Moreira (1551803);

VI - Representante Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI):

Fernando D'Agostini Y Pablos (2875406) e Daniel Gonçalves da Silva (2803178);

VII - Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

Adriana Pugliese Netto Lamas (2265513) e Fernanda Dias da Silva (1941387);

VIII - Representantes da Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Gestão:

Rafael Rondina (1941079) e Adilson Miranda dos Santos (1824141)

Fábio Neves Margarido (1827105) e Paulo Victor Fernandes da Silva (1676311)

Parágrafo único. A coordenação do grupo ficará a cargo do representante indicado pela Reitoria.

Art. 3º O GT deverá concluir seus trabalhos e enviar relatório final para a Reitoria, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria, quando se findarão as atividades do GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 16:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1108**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2020** e o código de verificação: **e61221b7a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1117/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012782/2020-27

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Designar a servidora Juliana Dias de Almeida Martinez para a função de Ouvidor(a) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, SIAPE 1941057, para exercer a função gratificada de Ouvidor(a) *Pró-Tempore* da UFABC, código FG-1.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 16:03)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1117**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **23adb23741**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1119/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012788/2020-02

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Designa a servidora Juliana Dias de Almeida Martinez, para exercer a atribuição de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Dias de Almeida Martinez, SIAPE 1941057, para exercer as seguintes atribuições em relação ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito da UFABC:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos dessa Lei;
- II. monitorar e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nessa Lei; e
- IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nessa lei e seus regulamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 766, de 15 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 964, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 16:03)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1119**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **6df94c5527**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1122/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012893/2020-33

Santo André-SP, 14 de outubro de 2020.

Interrompe a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Pamela Ishiki Gallo.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Pamela Ishiki Gallo, Assistente em Administração, SIAPE 1833559, a contar de 22/10/2020, com fundamento no Art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000917/2017-14.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 15:56)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1122**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **ef51c1c8b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1123/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012900/2020-05

Santo André-SP, 14 de outubro de 2020.

Revoga e substitui a Portaria Reitoria nº 411/2020 que instituiu o Comitê da UFABC contra coronavírus (Covid-19) para apoio as ações de Pesquisa, Extensão e Inovação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente, por parte da UFABC, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê da Universidade Federal do ABC - UFABC contra coronavírus (Covid-19) para apoio as ações de Pesquisa, Extensão e Inovação, no que se refere às demandas e necessidades dos seus proponentes, às interações com organizações externas e à divulgação institucional delas.

Art. 2º O Comitê estabelecerá as estratégias de organização das informações e de apoio às medidas necessárias para facilitar o desenvolvimento das ações propostas por membros da comunidade acadêmica.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Wagner Alves Carvalho, presidente;

II - Sonia Maria Malmonge e Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, titular e suplente, respectivamente;

III - Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior e Fábio Danilo Ferreira, titular e suplente, respectivamente;

IV - Leonardo José Steil e Evonir Albrecht , titular e suplente, respectivamente;

V - Mariella Batarra Mian Zotelli e Gabriela Rufino Maruno, titular e suplente, respectivamente;

VI - Sara Cid Mascareñas Alvarez e Vanessa Cervelim Segura, titular e suplente, respectivamente;

VII - Alda Maria Napolitano Sanchez.

Art. 4º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria Reitoria nº 411/2020, de 30 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 15:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1123**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **b38c8d4224**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1126/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013109/2020-12

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

Designa o (a) servidor (a) Miguel Said Vieira para a função gratificada de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do NETEL.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) MIGUEL SAID VIEIRA, SIAPE 2316600, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do NETEL, código FG-1.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 15:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1126**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **7a9ce58f34**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1120/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.012818/2020-72

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Designa os servidores Juscelino Batista dos Santos, Pascoal José Finardi e Paulo Vitor Fernandes da Silva para responderem como fiscais responsáveis pelo Termo de Cessão de Uso nº 01/2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677), Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859) e Paulo Vitor Fernandes da Silva (SIAPE nº 1676311) para responderem como Fiscais responsáveis pelo Termo de Cessão de Uso nº 01/2020, processo nº 23006.007204/2020-79, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, tendo como substitutos os servidores Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140), Walter Ignácio Rosa (SIAPE nº 1624693) e Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431).

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 16:34)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1120**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **a7124b7820**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1121/2020 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.012855/2020-81

Santo André-SP, 14 de outubro de 2020.

Designa o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 21/2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 343, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 13 de março de 2020, seção 2, página 43, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 21/2020, processo nº 23006.004848/2020-13, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Designar as servidoras Luana de Oliveira Sousa (SIAPE nº 1863744) e Valeria Lima Fabricio Borghesipara (SIAPE nº 2091566) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Erica Sayuri Maki (SIAPE nº 1875405) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 10:47)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1121**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **55c84ac144**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 37/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013149/2020-56

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 14 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o evento intitulado **UFABC para Todos 2021**, com valor de bolsas de R\$3.600,00 e indicação de utilização do valor de R\$0,01 em despesas de uso comum (DUC).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:21)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **e9585322f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 38/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013150/2020-81

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o evento intitulado **VII CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC** em 2021, com valor de bolsas de R\$1.600,00, valor de custeio de R\$354,00 e indicação de utilização do valor de R\$4.500,00 em despesas de uso comum (DUC).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:21)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **57991cf99c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 39/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013151/2020-25

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Programa intitulado **Escola Preparatória da UFABC** em 2021, com valor de custeio de R\$15.538,00, indicação de utilização do valor de R\$3.451,35 em despesas de uso comum (DUC) e a concessão de oito bolsas por doze meses para a coordenação e gestão de atividades e trinta e três bolsas por nove meses para instrutores, totalizando o valor de R\$195.600,00 em bolsas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:32)

EVONIR ALBRECHT

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **db4d6a6041**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 40/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013155/2020-11

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 211 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e financiamento das instituições de ensino públicas federais;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê transferências voluntárias entre entes da Federação;

CONSIDERANDO a Resolução CEC nº 007, de 18 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 644, de 18 de abril de 2017, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V Sessão Ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 14 de outubro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o mérito extensionista da ação intitulada "Territórios populares insurgentes II: universidade e comunidades juntas na leitura, análise, planejamento e qualificação dos territórios", coordenada pelo Prof. Francisco de Assis Comarú.

Art. 2º Os recursos que serão empenhados para o fomento da presente ação, em sua totalidade, são provenientes de duas emendas individuais impositivas de nº 25340005 no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), e nº 25340025 no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. A realização dos procedimentos administrativos, de contratações e de pagamentos estão condicionados ao recebimento do recurso financeiro pela UFABC.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:21)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **a62bebfcb6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 41/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013157/2020-01

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para aporte de bolsas;

CONSIDERANDO que com o advento da pandemia de COVID-19, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi adiado e a previsão na página do INEP é de que seja realizado nos dias 17 e 24 de janeiro (impresso) e 31 de janeiro e 07 de fevereiro (digital); e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V Sessão Ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 14 de outubro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do período de bolsas do programa intitulado **Escola Preparatória da UFABC - PG001-2020** em 2020, concedendo oito bolsas por um mês para a coordenação e gestão de atividades, e do curso intitulado **Escola Preparatória da UFABC - CR012-2020**, concedendo quarenta e três bolsas por dois meses para instrutores, totalizando o valor de R\$40.800,00 em bolsas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:32)

EVONIR ALBRECHT

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **d934108ea1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 42/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013158/2020-47

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 14 de outubro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Pela manutenção do parecer emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de indeferir o Registro da Ação de Extensão e Cultura submetida pela docente Fernanda Graziella Cardoso, intitulada "Perspectivas sobre indústria brasileira e desenvolvimento".

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:21)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **9ba00177bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 43/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013159/2020-91

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 14 de outubro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Pela manutenção do parecer emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de indeferir o Registro da Ação de Extensão e Cultura submetida pela docente Fernanda Graziella Cardoso, intitulada "Lançamento do Livrocoletânea: Brasil Incertezas e Submissão?".

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:21)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **96627df37c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 44/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.013160/2020-16

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada em 14 de outubro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Pela manutenção do parecer emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de indeferir o Registro da Ação de Extensão e Cultura submetida pelo docente João Batista de Aguiar, intitulada "O Grande ABC da Aviação: Novos Ares para o Desenvolvimento".

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 19:21)

LEONARDO JOSE STEIL

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **231581748f**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1/2020 - PROPES (11.01.07)
(Nº do Documento: 1)

Nº do Protocolo: 23006.012921/2020-12

Santo André-SP, 14 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 17:16 (Assinado digitalmente em 14/10/2020 17:09

)
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

DAI (11.01.06.48)

Matrícula: 1961116

)
SONIA MARIA MALMONGE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **b5e6ed7b16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Processo seletivo de bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) para atuarem junto a projetos de alunos de mestrado do programa de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI) da UFABC, referente ao ingresso a partir do 1º quadrimestre do ano de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA e o PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) tornam público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A) para atuarem junto a projetos de mestrado desenvolvidos no âmbito do programa de Mestrado Acadêmico Industrial (MAI) da UFABC a partir do primeiro quadrimestre de 2021.

1. Apresentação

1.1. Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, a UFABC torna público o presente edital para a concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A) vinculadas ao Programa de Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI) da UFABC.

1.2. O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas ITI-A a alunos vinculados a projetos orientados por professores/orientadores da UFABC credenciados no MAI.

2. Objetivo

2.1. O objetivo é apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nos diferentes campos do saber, e que auxiliarão:

- I. na formação científica de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país;
- II. na formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora em sua comunidade;

- III. na maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, desenvolvidas na graduação e na pós-graduação;
- IV. no estímulo à criação de grupos de trabalho liderados por pesquisadores vinculados à UFABC;
- V. na formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- VI. no desenvolvimento da criatividade e da aprendizagem de metodologias científicas pelos estudantes envolvidos.

3. Público alvo

3.1. Alunos de graduação regularmente matriculados na UFABC que tenham ingressado antes de 2020. Caso o aluno tenha CR abaixo de 2.0, sua participação no projeto de iniciação científica estará condicionada à assinatura de um termo de ciência do orientador, comprometendo-se a estar atento ao desempenho acadêmico do aluno e contribuindo com o necessário para auxiliá-lo.

4. Orientadores

4.1. Requisitos e obrigações:

- I. o orientador deverá estar vinculado à UFABC na condição de docente em regime de dedicação exclusiva, vinculado como docente permanente a pelo menos 1 (um) dos programas de pós-graduação da UFABC e credenciado como docente do MAI, com projeto vigente no MAI.
- II. o orientador deverá acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes, certificando-se de que as atividades de iniciação tecnológica e industrial não estão prejudicando o bom andamento de sua graduação.
- III. o aluno de IT deve ser engajado na execução do projeto vigente MAI, assim como as atividades a ser executadas devem suportar o desenvolvimento deste projeto, sob responsabilidade do orientador.
- IV. o orientador deverá exigir do aluno que desempenhe suas atividades de iniciação tecnológica de maneira adequada, informando à Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) e à coordenação do MAI em caso de baixo desempenho do aluno devido a baixa assiduidade ou empenho, bem como caso identifique quaisquer violações dos termos deste edital por parte do aluno.
- V. o orientador deverá certificar-se de que as produções orais e textuais apresentadas pelo aluno são, de fato, de sua autoria.
- VI. o orientador não poderá substituir o aluno em momento algum do processo.
- VII. o orientador poderá vincular até dois alunos de ITI candidatos a um mesmo projeto.

5. Inscrições

5.1. As inscrições estarão abertas de **19 de outubro de 2020 até às 23h59 do dia 22 de novembro de 2020**, e deverão ser realizadas por meio eletrônico, pelo endereço: <mai.it@ufabc.edu.br>.

5.2. Estarão habilitados à inscrição de candidatura à concessão de uma bolsa de ITI os alunos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos:

I. estar cursando pelo menos duas disciplinas regulares, desde a assinatura do Termo de Outorga ou Compromisso até o término da vigência do edital;

II. não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa. O aluno pode acumular bolsa de ITI com bolsa de estágio, mediante o preenchimento de um termo, disponível no site da ProPes, em que o orientador e o supervisor do estágio manifestarão ciência quanto à situação;

III. ser selecionado e indicado por um orientador que atenda ao disposto no item 4;

IV. possuir CR referente ao 1º quadrimestre de 2020, respeitado o estipulado no item 3.

5.3. Os documentos abaixo relacionados **deverão ser enviados obrigatoriamente em formato PDF para o endereço eletrônico mencionado no item 5.1 do presente edital:**

I. Documento de identidade – RG;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III. Comprovante de matrícula em curso de ensino superior da UFABC;

IV. Histórico escolar da graduação.

Parágrafo único. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição e na **exclusão** do candidato.

5.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo descrito no cronograma.

5.5. Cada aluno poderá candidatar-se a 1 (um) projeto da lista disponível no Anexo 1 deste edital.

5.6. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, a veracidade das informações fornecidas, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste edital.

6. Critérios de seleção

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o CR referente ao 1º quadrimestre de 2020 e entrevista com orientador. O CR contabilizará, de forma normalizada, 80% da nota final, sendo os outros 20% definidos pelo orientador como resultado da entrevista a ser realizada. A nota final será informada em escala de 0 a 10.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação os seguintes itens, até que ocorra o desempate:

- I. maior número de créditos efetivados.
- II. maior idade do aluno.

6.2. Aceite de orientação: a Coordenação do MAI reunir-se-á com os orientadores e com os candidatos para assinatura do Termo de Outorga da bolsa e finalização do processo de seleção.

7. Cronograma do processo seletivo

7.1. O calendário de inscrição e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	19/10/2020 a 22/11/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (I)	26/11/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	27/11/2020 a 02/12/2020
Homologação das inscrições após a análise dos recursos (I)	03/12/2020
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	10/12/2020

7.2. As datas e horários previstos neste edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

7.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do MAI.

8. Bolsas

8.1. Sujeitas à disponibilidade de recursos, as bolsas terão valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pagas pelo CNPq na modalidade ITI-A. As bolsas são válidas em território nacional, com vigência máxima de 12 (doze) meses.

8.2. As bolsas estarão sujeitas a interrupção de pagamento em caso de inadimplência junto à Coordenação do MAI, do orientador ou do aluno, com referência a este ou outros editais, durante a vigência da bolsa. Em caso de cancelamento definitivo da bolsa, as parcelas restantes passarão a ser pagas para o primeiro aluno da lista de espera, ordenada de acordo com os critérios explicitados no item 6.

8.3. A Coordenação do MAI deve ser informada caso o discente ou o orientador se afastem por período superior a 30 (trinta) dias corridos. **Caso o orientador planeje se ausentar durante a vigência do edital, deverá indicar um coorientador à coordenação do MAI no ato da assinatura do termo de outorga pelo candidato. O coorientador deverá atender aos requisitos constantes no item 4.**

9. Obrigações dos alunos participantes

9.1. O aluno participante deverá:

I. apresentar um Relatório Parcial, até 6 (seis) meses após a assinatura de seu Termo de Outorga, e um Relatório Final, até 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Outorga, sendo ambos previamente revisados e aprovados pelo orientador. **O atraso na entrega de relatórios acarretará na suspensão da bolsa até que a situação se regularize.** A submissão dos relatórios deve ser efetuada pelo orientador à Coordenação do MAI;

II. participar do Encontro de Iniciação Científica da UFABC, bem como de outros eventos e atividades que a Coordenação do MAI julgue pertinentes à atividade. Essas atividades, caso ocorram, serão amplamente divulgadas para os participantes do programa;

III. fazer referência à sua condição de bolsista ITI do CNPq nas publicações e trabalhos apresentados;

IV. abster-se de receber bolsas de outros programas do CNPq ou bolsas de outras instituições, exceto as de natureza socioeconômica;

V. devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, em caso de descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste edital;

VI. reservar 20 (vinte) horas semanais para a execução do projeto;

VII. não ter parentesco com o orientador até o 3º grau.

9.2. Os Relatórios Parciais e Finais deverão conter o Relatório das Atividades Desenvolvidas no âmbito do Projeto e Avaliação do Orientador sobre o aproveitamento do aluno. Os relatórios poderão ser redigidos em língua inglesa, desde que com aval do orientador. Os relatórios parciais e finais devem ser encaminhados pelo orientador por meio eletrônico para o endereço: <mai.it@ufabc.edu.br>.

10. Inadimplência

10.1. O aluno ou orientador que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas por este edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e à Coordenação do MAI até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Coordenação do MAI não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no edital, em especial o pagamento de bolsas. Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado **sem** efeito retroativo.

10.2. **Os alunos e orientadores inadimplentes estarão impedidos de concorrer a bolsa em outros editais de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa.**

11. Desligamento do aluno

11.1. Será desligado do programa regulamentado por este edital o aluno que:

- I. vier a ter vínculo empregatício ou outra bolsa que não seja a de natureza socioeconômica;
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Coordenação do MAI;
- III. tiver seu desligamento recomendado à Coordenação do MAI pelo docente orientador, assegurada, neste caso, a ampla defesa;
- IV. trancar a matrícula em qualquer quadrimestre durante a vigência de seu projeto.

§ 1º Os alunos desligados durante a vigência do edital deverão encaminhar Relatório de Atividades realizadas em até 30 (trinta) dias da data do efetivo desligamento. O relatório deverá ser submetido pelo orientador à Coordenação do MAI por meio eletrônico. Esses alunos não poderão retornar ao edital no período de vigência do mesmo, salvo em casos excepcionais, que serão decididos pela Coordenação do MAI.

§ 2º O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias após a solicitação.

12. Disposições finais

12.1. As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e mediante o cumprimento de exigências administrativas a ser divulgadas pela Coordenação do MAI.

12.2. Os alunos bolsistas CNPq deverão ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, contas de terceiros ou em conta poupança.

12.3. A divulgação dos resultados, recursos e prazos será feita exclusivamente através do site do MAI: <<http://dai.ufabc.edu.br>>.

Parágrafo único. É responsabilidade dos alunos e orientadores inscritos acompanhar a divulgação dos resultados e demais informações no site do MAI nas datas informadas neste edital. Não haverá comunicação pessoal referente aos resultados.

12.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do MAI.

ANEXO I

LISTA DE PROJETOS

PROJETO 1

***Design* bioinspirado para inovação tecnológica em manufatura de embalagens**

Resumo: Inovações disruptivas e otimizações para desafios construtivos da engenharia de produto podem se apoiar na observação e análise da natureza, em que forma, função e eficiência são conceitos inseparáveis. Este trabalho tem como objetivo o desenvolvimento de inovação tecnológica para soluções em manufatura de embalagem via conceitos de *design* baseados na Biomimética. A partir das abordagens *top-down* e *bottom-up* de pesquisa, as soluções serão desenvolvidas, representadas e prototipadas por meio de diversas técnicas, inclusive manufatura aditiva estática e/ou dinâmica (impressão 3D e/ou 4D).

Palavras-chave: *Design*, Engenharia bioinspirada, Embalagens, Inovação tecnológica, Prototipagem.

PROJETO 2

Planejamento retrossintético de candidatos a fármaco para o tratamento de SARS-CoV-19.

Resumo: De modo a acelerar a etapa de desenvolvimento de fármacos, o projeto em andamento (Mestrado Acadêmico Industrial) utiliza ferramentas computacionais e químico-medicinais e dados *open access* de pesquisas relacionadas ao vírus SARS-CoV-19, visando o desenvolvimento, uso e a validação de uma ferramenta interdisciplinar para a prospecção, refinamento e apresentação de uma (ou mais) moléculas para o tratamento de pacientes contaminados com o vírus responsável pela atual pandemia. Nesta que é a primeira etapa de desenvolvimento de um fármaco, propõe-se uma abordagem moderna e racional para a apresentação de uma molécula ativa, denominada composto líder, de modo que, em etapa subsequente, esse composto seja sintetizado e avaliado frente o do SARS-CoV-19, empregando testes *in vitro* e *in vivo*.

Uma vaga para trabalhar com as ferramentas de Inteligência Artificial em desenvolvimento.

Uma vaga para trabalhar com a parte do planejamento sintético de moléculas já selecionadas pela nossa tecnologia.

PROJETO 3a

Estudo da relação chuva-vazão na bacia do Rio Paraná

Resumo: Estudos mostram que variabilidades climáticas relacionadas à precipitação causam variabilidades nas vazões dos rios. Como a bacia do Rio Paraná é bastante extensa, há diferenças nas respostas de vazão em relação à precipitação ao longo da bacia, devido a características fisiográficas e climáticas diferenciadas. Assim, é importante investigar as relações chuva-vazão, em escala climática (mensal, sazonal e anual) para diferentes locais da bacia, sendo esse o principal objetivo

deste projeto de iniciação científica. Para tanto, serão analisados dados históricos mensais de precipitação e vazão, aplicando-se métodos estatísticos de análise exploratória, e investigando-se a relação entre essas variáveis através de análise de correlação defasada. Estudos de casos extremos serão realizados visando confirmar as relações identificadas. Tal conhecimento poderá contribuir para o melhor planejamento do uso do recurso hídrico.

PROJETO 3b

Influência da precipitação sobre a vazão em locais da bacia do Rio São Francisco

Resumo: Várias atividades sociais e econômicas são afetadas por variabilidades de vazão de rios, sendo importante desenvolver estudos de extremos e vazões. A parte média e submédia da bacia do Rio São Francisco, que possui regiões com clima semiárido, é bastante influenciada pela variabilidade da precipitação que ocorre na parte alta, que possui regime climático bastante diferenciado característico da região sudeste. Assim, extremos de precipitação que ocorrem no norte do Sudeste brasileiro podem causar ou potencializar extremos de vazão na parte média e submédia do Rio São Francisco. Nesse contexto, é importante conhecer o quanto os extremos de precipitação que ocorrem na parte alta da bacia podem afetar a vazão em áreas críticas do São Francisco, sendo esse o foco desta pesquisa. Para tanto, serão analisados dados históricos de vazão e precipitação em diferentes pontos da bacia, sendo caracterizados seus padrões sazonais, identificados períodos extremos e realizadas análises de frequência e de correlação defasada. Tal conhecimento poderá contribuir para o melhor planejamento do uso do recurso hídrico nessa bacia.

PROJETO 4

Busca e otimização de moléculas com potencial aplicação no tratamento de SARS-CoV-2 com base em informações evolutivas dos alvos virais relevantes

Resumo: Através de abordagens evolutivas e estruturais, este projeto propõe integrar diferentes técnicas de bioinformática, a fim de elucidar proteínas-chaves, as quais são responsáveis pelos mecanismos gerais de patogenicidade do coronavírus, e com isso buscar possíveis moléculas que atuem reduzindo a infecção ou amenizando os sintomas causados por tal vírus. Tendo em vista o crescente aumento de dados disponíveis em bancos de dados públicos, em decorrência da atual pandemia de SARS-CoV-2 (Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2), será realizada uma busca por estruturas das proteínas virais nesses bancos de dados, e, por meio de análises computacionais dessas estruturas, buscar-se-á inferir proteínas relevantes que atuem em mecanismos gerais de replicação e infecção viral. A partir disso, serão identificadas, nessas proteínas, regiões-chaves que permitam a ligação e interação de moléculas. Com isso, pretende-se elucidar possíveis moléculas que atuem inibindo mecanismos de patogenicidade de vírus da família coronaviridae. O projeto apresenta uma abordagem geral em que os resultados esperados sejam aplicáveis não apenas na situação atual, mas também para futuros vírus da família coronaviridae.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2020 - ARI (11.01.16)

Nº do Protocolo: 23006.013112/2020-28

Santo André-SP, 15 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 13:55)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **ffec910a0a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Edital de seleção interna para bolsas de Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Sênior no âmbito do Programa CAPES PrInt da UFABC.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, no exercício das competências previstas no Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt, torna público o edital de seleção interna para bolsas de Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Sênior no exterior. Esta chamada destina-se a atividades previstas para período de vigência de 1º de janeiro a 31 de março de 2021 ou 1º de fevereiro a 30 de abril 2021 ou 1º de março a 31 de maio de 2021.

1. DA FINALIDADE

1.1 A modalidade Professor Visitante visa oferecer bolsa no exterior e se destina a docentes doutores que tenham vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior ou instituto de pesquisa, subdividindo-se em duas tipologias:

I - Professor Visitante Júnior: professor(a) com vínculo empregatício, que possua até dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição; e

II - Professor Visitante Sênior: professor(a) com vínculo empregatício, que possua mais de dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição.

1.2 A modalidade Professor Visitante tem como público-alvo os(as) professores(as) que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica.

1.3 A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores(as) em fase de consolidação acadêmica.

1.4 A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores(as) com senioridade no meio acadêmico e de pesquisa, com vínculo institucional.

1.5 A modalidade Professor Visitante tem como objetivos específicos:

- I - Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente;
- II - Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos docentes e pesquisadores(as) inseridos(as) nas diversas áreas de pesquisa no país;
- III - Promover o aprimoramento dos docentes vinculados a Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros;
- IV - Desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno dos(as) pesquisadores(as);
- V - Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores(as) que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;
- VI - Ampliar o acesso de pesquisadores(as) brasileiros(as) aos centros internacionais de excelência; e
- VII - Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

1.6 Esse apoio se dará na forma da concessão de bolsas e auxílios, com duração variável, de acordo com as solicitações dos projetos de pesquisa do CAPES PrInt da UFABC.

1.7 A realização do estágio no exterior visa contribuir para o avanço dos temas estratégicos para o desenvolvimento institucional.

2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA MODALIDADE

2.1 As tipologias de Professor Visitante Júnior e de Professor Visitante Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra, em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade.

2.2 Será atribuída prioridade aos(às) candidatos(as) a Professor Visitante Sênior que tenham perfil acadêmico equivalente ao de pesquisador(a) nível 2 ou superior, na classificação de produtividade do Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único. O disposto neste artigo trata-se de priorização de atendimento do pleito, não à sua exclusividade.

2.3 A bolsa será implementada somente se a IES de destino for parceira do projeto de pesquisa em cooperação internacional vinculado à candidatura (<http://ufabc.net.br/iesparceiras>).

Parágrafo único. Novas parcerias poderão ser solicitadas pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, respeitando os países vinculados ao tema do projeto (<http://ufabc.net.br/paisesprint>) e o prazo para tramitação do processo de solicitação de inclusão de IES parceira (<http://ufabc.net.br/inclusaoies>).

2.4 Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os(as) pesquisadores(as) das instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior.

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

3.1 A duração da bolsa está de acordo com as solicitações dos projetos, conforme disposto no **Anexo I**.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou conforme regulamentado em instrumento de seleção específico;

II - residir no Brasil;

III - ter diploma de Doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

IV - ter obtido o título de doutor há até dez anos para o(a) candidato(a) tipologia Júnior e há mais de dez anos para o(a) candidato(a) tipologia Sênior, contados a partir da data de inscrição;

V - ter vínculo empregatício na UFABC;

VI - não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando;

VII - demonstrar comprovada liderança acadêmica e reconhecida produtividade científica;

VIII - ser docente credenciado em Programa de Pós-Graduação participante do CAPES-PrInt da UFABC - **Anexo I**;

IX - Manter o Currículo Lattes atualizado;

X - Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

5. VALOR DA BOLSA E ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Os itens financiáveis são: mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação, auxílio seguro saúde e adicional localidade, conforme valores previstos na Portaria CAPES nº 1, de 03 de janeiro de 2020.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

6.1 Os documentos necessários deverão ser enviados em PDF para o endereço de e-mail correspondente à bolsa pleiteada (**Anexo I**), até o prazo definido no cronograma disponível no **item 11** deste edital. Todos os documentos abaixo são obrigatórios e devem ser apresentados em inglês:

I - Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com cronograma. O documento deve ter, no máximo, dez (10) páginas com espaçamento 1,5, fonte tamanho 12;

II - Justificativa da importância do estágio;

III - Curriculum atualizado extraído da Plataforma Lattes;

IV - Curriculum Vitae resumido do colaborador da instituição do exterior;

V - Carta de aceite oficial da instituição de destino, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição estrangeira, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando o dia/mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira. A carta deve mencionar que as atividades foram restabelecidas e não somente de forma remota/à distância.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 É de responsabilidade do candidato selecionado:

I - Verificar junto ao consulado competente a documentação e as exigências para a obtenção do visto adequado e possíveis exigências sanitárias.

II - Comprometer-se com o disposto nos Termos de Compromisso (Anexo VI do Edital CAPES N.41/2017).

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INDICAÇÕES

8.1 A seleção dos bolsistas consistirá de análise interna com verificação da consistência documental e análise de mérito, seguida da homologação por parte da Pró-Reitoria, inscrição no sítio eletrônico da CAPES e análise documental na CAPES.

8.2 A coordenação de cada projeto de pesquisa deverá constituir uma comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Projeto ou um suplente (em casos de conflitos de interesse), e dois Professores Doutores externos ao Projeto.

8.3 No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - Aderência do plano de trabalho ao projeto de pesquisa vinculado à bolsa pleiteada e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

III - Qualificação, desempenho acadêmico e potencial científico do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa propostas;

IV - Adequação da instituição destino do candidato aos objetivos do CAPES-PrInt da UFABC e indicação de possíveis contrapartidas.

8.4. A avaliação para os critérios de mérito (plano de trabalho, qualificação, adequação da instituição destino, contrapartidas da instituição sede) será dada na forma de pontos:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos - Excelente

8.5 As indicações selecionadas serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC através da página eletrônica do CAPES-Print (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>), de acordo com o cronograma disponível no **item 11**.

9. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

9.1 O(A) candidato(a) que tiver sua candidatura não admitida após o processo de seleção interna poderá encaminhar recurso para o e-mail correspondente à bolsa pleiteada (**Anexo I**), respeitando o cronograma disponível no **item 11**.

9.2 Os recursos serão analisados pelas respectivas comissões de seleção, conforme cronograma disponível no **item 11** e o resultado dos recursos será publicado exclusivamente na página do CAPES-PrInt da UFABC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

10.2 É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

10.3 A CAPES poderá, a qualquer momento, solicitar a documentação das candidaturas à ProPG para verificação do cumprimento das exigências deste Edital e das normas da CAPES.

10.4 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProPG e CAPES. Pela UFABC, o colegiado para esta finalidade é o Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt da UFABC.

11. CRONOGRAMA

11.1 Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e os coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

Data prevista	Evento
Até as 23h59 do dia 29 de outubro de 2020	Período de Inscrição
De 30 de outubro a 05 de novembro de 2020	Processo de seleção
06 de novembro de 2020	Divulgação do resultado preliminar
Até 07 de novembro de 2020	Prazo para encaminhamento de recursos
09 de novembro de 2020	Análise dos recursos
10 de novembro de 2020	Divulgação do resultado final
Até 14 de novembro de 2020	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES. Para as bolsas com vigência em 1º de janeiro a 31 de março de 2021 <u>ou</u> 1º de fevereiro a 30 de abril de 2021 <u>ou</u> 1º de março a 31 de maio de 2021

ANEXO I

TEMA 1: Sistemas Biológicos e Ferramentas Biotecnológicas		
PPGs participantes:	Biotecnociência Biosistemas Ciência e Tecnologia (Química) Engenharia da Informação Nanociências e Materiais Avançados	
Projeto de Pesquisa de Cooperação Internacional	Número de bolsas e duração	Encaminhar candidatura para o Coordenador
Desenvolvimento de novos fármacos e novas abordagens farmacoterapêuticas para o tratamento de patologias humanas e animais.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Sergio Daishi Sasaki sergio.sasaki@ufabc.edu.br
Desenvolvimento, caracterização e produção de produtos biotecnológicos de alto valor agregado.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Luciano Puzer luciano.puzer@ufabc.edu.br
Estudo dos mecanismos celulares e moleculares envolvidos na progressão e tratamento de patologias de interesse em Saúde Pública.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Cesar Augusto João Ribeiro cesar.ribeiro@ufabc.edu.br
Novas rotas de desenvolvimento científico e tecnológico no campo da biotecnologia.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Profa. Marcella Pecora Milazzotto marcella.milazzotto@ufabc.edu.br

TEMA 2: Avanços em Nanociências, Estrutura da Matéria, Física Quântica e Materiais Avançados	
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química) Física Matemática Nanociências e Materiais Avançados

Projeto de Pesquisa de Cooperação Internacional	Número de bolsas e duração	Encaminhar candidatura para o Coordenador
Avanços disruptivos em Tecnologia Quânticas: Desenvolvimento tecnológico e inovação estratégicos para o século XXI.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Fernando Luis da Silva Semião fernando.semiao@ufabc.edu.br
Desafios da Astrofísica, da Cosmologia e da Gravitação para o século XXI.	02 bolsas de Professor Visitante Júnior (03 meses) ou 01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses) *	Prof. Vilson Tonin Zanchin zanchin@ufabc.edu.br
* Oferta de bolsa para Professor Visitante Sênior condicional a resposta da CAPES autorizando transformação de bolsa.		
Espectroscopia, espectrometria e simulação computacional aplicadas ao estudo de biomoléculas e suas interações com o ambiente.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Mauricio Domingues Coutinho Neto mauricio.neto@ufabc.edu.br
Física de Partículas e Campos: descobertas e inovações para um novo milênio.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira marcelo.leigui@ufabc.edu.br
Materiais avançados: estudos fundamentais e aplicados.	02 bolsas de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Fabio Furlan Ferreira fabio.furlan@ufabc.edu.br
Síntese, caracterização e simulação de materiais avançados.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Gustavo Martin Dalpian gustavo.dalpian@ufabc.edu.br

TEMA 3: Desafios da sustentabilidade para o século XXI: energia, tecnologia, desenvolvimento e combate à desigualdade		
PPGs participantes:	Ciência e Tecnologia (Química) Ciências Humanas e Sociais Nanociências e Materiais Avançados Planejamento e Gestão do Território	
Projeto de Pesquisa de Cooperação Internacional	Número de bolsas e duração	Encaminhar candidatura para o Coordenador
Armazenamento e Produção de Energia Sustentável.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Flavio Leandro de Souza flavio.souza@ufabc.edu.br
Nanociência para a preservação e recuperação ambiental.	01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	Prof. Derval dos Santos Rosa derval.rosa@ufabc.edu.br

Cota ProPG		
Bolsas de Professor Visitante Sênior para os projetos relacionados aos Temas 1, 2, 3 e 4.		
PPGs participantes:	Biossistemas Biotecnologia Ciência da Computação Ciência e Tecnologia (Química) Ciências Humanas e Sociais Engenharia da Informação Física Matemática Nanociências e Materiais Avançados Neurociência e Cognição Planejamento e Gestão do Território	
Número de bolsas e duração	Encaminhar candidatura para o Coordenador	
01 bolsa de Professor Visitante Sênior (03 meses)	capes.print@ufabc.edu.br	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 26/09/2020 a 15/10/2020
Boletim de Serviço nº 991 de 16/10/2020

1) Homologação do **CRENCIAMENTO DE DOCENTES**.

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
EPR	José Carlos Curvelo Santana - 3202190	Permanente	23/09/2020

2) Homologação do **DESLIGAMENTO DE DISCENTES**.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CTA	Luis Fernando Ferreira Damasceno - 21202020830	Mestrado	08/10/2020
EBM	Thainara Yukari Miyashiro - 21201910210	Mestrado	08/10/2020

3) Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Orientador - SIAPE	Nível – Data
CEM	Flávia Gonçalves Lobo 21202010057	Alejandro Andres Zuniga Paez 1893637	Mestrado 10/02/2020
	Thiago Henrique Desenzi 23202010153	Cláudio Luis de Camargo Penteado – 1545036	Mestrado 10/02/2020
Taís Silva Oliveira 23202010132			
CHS	Iara Franco Schiavi 23202010043	Sérgio Amadeu da Silveira 1369256	Mestrado 10/02/2020
	Tácito Yuri Dutra Chinato 21202010037	Adriana Capuano de Oliveira - 1372715	Mestrado 10/02/2020
	Juliana Serzedello Crespim Lopes 23202010011	Paulo Sérgio da Costa Neves 122719	Doutorado 10/02/2020
	Carolina Alamino Félix de Moraes 21202010008	Roberta Guimarães Peres 2419487	Mestrado 10/02/2020
	Ariane Mantovan da Silva 21202010021	Sidney Jard da Silva 1544389	Mestrado 10/02/2020
	Caroline Silvério 21202010014		

ECO	Bruno Turetto Rodrigues 21201910278	André Roncaglia de Carvalho 2325589	Mestrado 29/01/2020
ENE	Brenda Marcello Schnidt Agostinho 21202031032	Patrícia Teixeira Leite Asano 1544340	28/09/2020
ENS	Natália Galvão Simão de Souza 23202031950	Ailton Paulo de Oliveira Jr. 1349564	Doutorado 06/10/2020
PRI	Caio Cesar Serra 21202020694	Júlia Bertino Moreira 1991185	Mestrado 28/09/2020
	Igor Chehoouan Fischer 21202020701	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues 1998461	
	Eliza Odila Conceição Silva Donda 21202020696		
	Karan Bozoglian Custódio 21202020702		
	Fábio Moreira Meira 21202020697	Ismara Izepe de Souza (UNIFESP) 2961215	
	Gabrielly Ramos de Oliveira 21202020699	Cristine Koehler Zanella 1699699	
	Luana Carolina dos Santos 21202020703		
	Luis Felipe Mendes Felício 21202020704	Elias David Morales Martinez 1995535	
	Mirella Acioli Vasconcelos 21202020707		
	Thulio Manoel Costa de Oliveira 21202020711		
	Pedro Feitosa Mendes Filho 21202020708	Valéria Lopes Ribeiro 1550812	
	Tatiane Anju Watanabe 21202020709		
	Marcos Regina Moreira 21202020705	Giorgio Romano Schutte 1453189	
	Diego Jatobá Silva 21202020695	Flavio Rocha de Oliveira 1844906	
	Milena da Silva Cunha 21202020706		
	Thiago D'Carlo Santana Ramalho 21202020710		
Gabriel Souza Mota 21202020700	José Alexandre Althahyde Hage 022.207.238-52		
Marcos Regina Moreira 21202020705	Giorgio Romano Schutte 1453189		

4) Aprovação da **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	De - SIAPE	Para - SIAPE	Nível – Data
EPR	Thomas Chaves Lopes 21201931111	Silvia Zilber Novaes Turri 2327844	Ugo Ibussuki 2403225	Mestrado 16/12/2019

5) Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador - SIAPE	Nível – Data
CHS	Mayara Amaral dos Santos 21202010059	Silvana de Souza Nascimento USP – 253.762.778-44	Mestrado 10/02/2020
	Taís Silva Oliveira 23202010132	Paulo Sérgio da Costa Neves 122719	Doutorado 28/07/2020
ENS	Janaína Mendes Pereira da Silva 23202010179	Regina da Silva Pina Neves 1782267	Doutorado 27/07/2020
	Davi Gustavo Sanches Silva 21202010223	Daniel Manzoni de Almeida 298.307.438-29	Mestrado 10/02/2020
ENE	Brenda Marcello Schnidt Agostinho 21202031032	Roberto Castro 049.820.688-28	Mestrado 13/10/2020
FIS	Francica Crislane Vieira de Brito 23201730019	Irismar Gonçalves da Paz 2643659 - UFPI	Doutorado 30/06/2020
PRI	Natália Gomes Barbosa 21201920738	Cibele Cheron 936.694.290-34	Mestrado 16/06/2020

6) Encerramento de **COORIENTAÇÃO**.

PPG	Discente - R.A.	Docente – SIAPE/CPF	Nível – Data
CTQ	Renan da Silva Nunes 23202010849	Pedro Sérgio Fadini 1675197	Doutorado 16/07/20
	Carlos Leonardo Luza 21202010898	Simoni Margareti Plentz Meneghetti – 1515173	Mestrado 21/09/2020
ENE	Oscar Daniel Valmana Garcia 141620021	Felipe Eng Sánches 239.661.038-42	Doutorado 25/06/2020

7) Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

PPG	Discente RA	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
NMA	André Mourão Batista 23201931039	Especialização Lato Sensu em Docência do Ensino Superior FLATED	NMA-502 Estágio a Docência	2	A	Doutorado

		Especialização Lato Sensu em Docência do Ensino Superior FLATED	NMA-503 Estágio a Docência II	2	A	
--	--	---	-------------------------------------	---	---	--

8) Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CEM	Cauê Machado Bueno 21202010070	CEM-212 Comportamento Mecânico dos Materiais	12	A	Mestrado
CTQ	Henrique Barbosa Silva 23202020853	CTQ-001 Fundamentos da Pesquisa Científica na Área Química	4	B	Doutorado
		CTQ-003 Química Integrada I	14	B	
		CTQ-021 Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos	6	A	
		CTQ-004 Química Integrada II	14	C	
		CTQ-002 Seminários Gerais em Química	4	A	
		CTQ-008 Tópicos Avançados em Estrutura da Matéria	4	A	
		CTQ-006 Estágio em Docência I	2	A	
	Renan da Silva Nunes 23202010849	CTQ-001 Fundamentos da Pesquisa Científica na Área de Química	4	A	Doutorado
		CTQ-002 Seminários Gerais em Química	4	A	
		CTQ-003 Química Integrada I	14	A	
		CTQ-004 Química Integrada II	14	A	
		CTQ-006 Estágio em Docência I	2	A	
		CTQ-008	4	A	

		Tópicos Avançados em Estrutura da Matéria			
		CTQ-015 Caracterização de Sólidos Porosos	10	A	
		CTQ-021 Elucidação Estrutural de Compostos Orgânicos	6	A	
	Marcos Ferrer Lima 21202020855	CTQ-003 Química Integrada I	14	B	Mestrado
ENE	Leonardo Ladeia Solera dos Santos 21202010078	EEL-205 Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	12	B	Mestrado
		EEL-304H.Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica- Aspectos da Conexão de Geração Distribuída à Rede	12	A	
	José Calixto Lopes Jr. 23202010619	EEL-304H - Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica- Aspectos da Conexão de Geração Distribuída à Rede	12	A	Doutorado
		ENE-211 Energia Solar Fotovoltáica	9	A	
		EEL-303 Seminários de Projeto de Pesquisa	12	A	
		EEL-101 Aplicações de Conversores Estáticos de Potência	12	A	
		EEL-307 Projeto de Dissertação	12	A	
		EEL-310 Estudo Dirigido	12	A	
		Rafael Valim Xavier de Souza 23202010083	EEL-302 Métodos Numéricos	12	
	EEL-201 ANÁLISE Estática em Sistemas Elétricos de Potência		12	A	

		EEL-301 Estudo Dirigido	12	A	
		EEL-303 Seminários de Projeto de Pesquisa	12	A	
		EEL-203 Metaheurísticas Aplicadas a Sistemas Elétricos de Potência	12	A	
		ENE-212 Energia Eólica	9	A	
		ENE-510E Tópicos Especiais de Energia – Aplicação de Geradores Eólicos em Smart Grids	9	B	
EPM	Jackson Silva Ribeiro 23202020785	EPM-301 América Latina e Caribe: Inserção Mundial e Trajetórias	9	A	Doutorado
EPR	Luciana Camperlingo e Silva 21202020731	EPR-402 Seminários Avançados em Engenharia de Produção	12	A	Mestrado
		EPR-303 Gestão e Transformação Digital da Cadeia de Valor	12	B	
FIL	Matheus Porto Mendonça 21201931129	FIL-004 Tópicos Avançados de Filosofia Moderna	12	A	Mestrado
FIS	Lucimário Custódio de Sousa 23202030964	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A	
		FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A	
		FIS-108 Eletrodinâmica I	12	A	
		FIS-404 Relatividade Geral	12	A	
		FIS-202 Física da Matéria Condensada	12	A	
		FIS-801	2	A	

		Estágio Docente Supervisionado I			
INF	Gilson Cesar da Costa 23201931092	INF-301 Modelagem e Simulação de Sistemas	12	B	Doutorado
		INF-401 Empreendedorismo, Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual	8	B	
		INF-406 Métodos Estatísticos em Ciências e Engenharia	12	A	
		INF-003 Seminários de Pesquisa	2	A	
		INF-009 Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia da Informação	10	C	
		CCM-102 Inteligência Artificial	12	A	
		EEL-304K Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica - Sistemas Baseados em Processadores Digitais de Sinais para Controle de Máquinas	12	A	
MEC	Leonardo Alegretti Belarozza 21202020742	MEC-215 Teoria de Camada Limite	12	B	Mestrado
		MEC-211 Mecânica dos Fluídos	12	A	
	Lucas Nunes de Carvalho 21202020719	MEC-323 Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos	12	A	
	Leonardo Souza André 21202020718	MEC-414 Dinâmica Não Linear e Estabilidade	12	A	
MEC-416 Modelagem e Controle de Sistemas Multivariáveis		12	A		
NMA	André Mourão Batista	BTC-101	12	A	Doutorado

	23201931039	Fundamentos de Biotecnociência			
		BTC-102 Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A	
		CEM-204 Processo de Transformação de Metais	12	B	
		CEM-210 Corrosão e Métodos de Proteção	12	A	
		BTC-106 Estágio a Docência I	2	A	
	Elisangela Belleti 23202010623	NMA-502 Estágio Docência	2	A	Doutorado
PGT	Juliana Veshagen Quarenta 21202020638	PGT-029A Tópicos Especiais em Estado, Políticas e Instrumentos de PGT – Urbanização de Assentamentos Precários	9	A	Mestrado
		PGT-033 O Estado e o Mercado na Produção Habitacional	9	A	
PRI	Gabrielly Almeida Santos do Amparo 23202020782	PRI-303 Política Externa Brasileira e a Integração Sul-Americana	12	A	Doutorado
		PRI-304 Temas e Política Externa Brasileira	12	A	

9) Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CCM	Thiago Jesus Inocência – 21201831084	12	Mestrado
	Guilherme Seidyo Imai Aldeia – 21202010087	8	Mestrado
CHS	Carine de Almeida Vieira – 141610017	18	Doutorado
CTA	Danilo Oliveira da Costa - 21201820802	2	Mestrado
CTQ	Leonardo Henrique de Macedo – 21201920728	2	Mestrado
ECO	Evandro Jivando de Amorim – 131720020	2	Mestrado
ENS	Franciele da Silva – 21201831146	16	Mestrado

ENS	Anie Masquete Paruta – 21201831153	16	Mestrado
ENS	Eduardo Dantas Leite – 21201910063	13	Mestrado
ENS	Gesrael Silva de Lima – 212001910071	16	Mestrado
MEC	Raphael Paulino Gonçalves – 21202010218	12	Mestrado
NCG	Mariana Moga de Moura e Silva – 21201910206	2	Mestrado
	Gabriela Chiuffa Tunes – 14012415	9	Doutorado
NMA	Talita Angelica dos Santos – 141630026	9	Doutorado
PGT	Matheus Graciosi Pinto – 21201920717	10	Mestrado

10) Reconhecimento de Créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
ECO	Tainari Taioka 21201910283	EAE6041 Macroeconomia do Desenvolvimento I FEA-USP	12	Mestrado
ENE	Rafael Valim Xavier de Souza 23202010083	PEA5916 Formação de Preços e Comercialização no Mercado de Energia Elétrica I	9	Doutorado
		PEA5917 Formação de Preços e Comercialização no Mercado de Energia Elétrica I	9	
NMA	Jorge Costa Silva Filho 23202010618	TNM5784-5/6 Preparação Pedagógica para o Aperfeiçoamento do Ensino de Ciências IPEN	2	Doutorado
		TNR5764-5/3 Fundamentos de Tecnologia Nuclear-Reatores IPEN	3	
		TNM5716-4/3 Técnicas Avançadas de Difração de Raio-X Aplicadas a Materiais Nucleares IPEN	10	
		TNM5737-3/4 Defeitos Estruturais em Materiais (I) IPEN	8	
		TNM5759-4/3 Tecnologia de Materiais Particulados (I)	8	

		IPEN		
		TNM5821-4/6 Tópicos Especiais em Energia Nuclear – Materiais IPEN	8	
		SFL5897-1/5 Seminários de Pós-Graduação 1 (Instituto de Física de São Carlos) USP	2	

11) **RETIFICAÇÕES**

a) **B.S. de origem nº 985 de 26/09/2020**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
NMA	Convalidação entre as disciplinas CEM-101 (Fundamentos em Ciências dos Materiais) para NMA-101 (Ciência dos Materiais) – 12 créditos	Clotilde Coppini Pereira 23201730047	O SIGAA não permite inserir disciplinas que têm equivalência na estrutura curricular do programa.

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

C.I. = Comunicação Interna

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica

ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1124 / 2020 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012915/2020-65

Santo André-SP, 14 de outubro de 2020.

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
3008569	BRUNO GUZZO DA SILVA	25/01/2021
1032643	GRACIELLA WATANABE	22/01/2021
1811648	JOAO MARCELO BOROVINA JOSKO	22/01/2021
3007922	LUIS HENRIQUE DE LIMA	24/01/2021
1998231	RAFAEL ROTHGANGER DE PAIVA	04/12/2020

* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de eferv o exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 16:07)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1124**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **c96f2fd639**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1127 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013125/2020-05

Santo André-SP, 15 de outubro de 2020.

Designa o (a) servidor (a) Elizabeth Miho Kotani para exercer o encargo de substituição eventual do (a) Assessora Executiva da PROAD.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) ELIZABETH MIHO KOTANI, Matrícula SIAPE nº 2331901, para exercer o encargo de substituição eventual do (a) Assessora Executiva da PROAD, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a contar de 01/11/2020.

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 16:49)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1127**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **a4c658480b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 141 / 2020 - SUGEPE/DC (11.01.28.03)

Nº do Protocolo: 23006.012795/2020-04

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

No **EDITAL Nº 8, de 08 de Outubro de 2020**, publicado no Boletim de Serviço nº 989, de 09 de outubro de 2020, referente à Abertura de processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior no Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC,

ONDE SE LÊ:

"2.2.2. O sorteio será realizado em sessão pública no dia 14/10/2020, às 15h, com registro de vídeo e transmissão ao vivo pelo endereço <https://stream.meet.google.com/stream/005a569f6169-4e7a-bb5c-37f2e1a9bef9>, a partir das 14h50. "

LEIA-SE:

"2.2.2. O sorteio será realizado em sessão pública no dia 14/10/2020, às 15h, com registro de vídeo e transmissão ao vivo por link a ser divulgado, com pelo menos 15 minutos de antecedência, no site https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios/inscricoes-abertas?view=arcle&id=11349:edit_al-008-2020&cad=276"

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 12:20)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano:
2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação:
bbc6c7b5c6



SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 391/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.001877/2020-15

Santo André-SP, 25 de março de 2020.

Na portaria nº 299/2020, que nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, onde se lê: Vanessa Kruth Verdade, SIAPE nº 1763457 leia-se Tiago Fernandes Carrijo, SIAPE 2308531.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 10:47)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **391**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2020** e o código de verificação: **50016d89d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 606/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.004240/2020-81

Santo André-SP, 09 de junho de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): AHMED ABU HASNA

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Information Technology Engineering, correspondente ao curso de Ciência da Computação da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na Syrian Virtual University, na Síria, pelo(a) interessado(a) AHMED ABU HASNA:

I - Jair Donadelli Junior, SIAPE nº 1360773;

II - Luiz Carlos da Silva Rozante, SIAPE nº 1675615;

III - Francisco Javier Roper Peláez, SIAPE nº 1672981.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 14:53)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **606**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2020** e o código de verificação: **651ef6b0a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 818/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.007146/2020-83

Santo André-SP, 05 de agosto de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado(a): FREDERIC MANUEL PIERRE ESTEVE

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de **DIPLÔME D'INGÉNIEUR - GRADE DE MASTER**, correspondente ao curso de Mestrado em Engenharia da Informação da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na **ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE MINES-TÉLÉCOM ATLANTIQUE**, na França, pelo(a) interessado(a) **FREDERIC MANUEL PIERRE ESTEVE**:

I - João Henrique Kleinschmidt , SIAPE nº 1603840;

II - Ricardo Suyama , SIAPE nº 1761107;

III - Aline de Oliveira Neves Panazio , SIAPE nº 1544392.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 11:58)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **818**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **edbff61717**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 819/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.007148/2020-72

Santo André-SP, 05 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de LICENCIADA EN BIOLOGÍA, correspondente ao curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na UNIVERSIDAD CENTRAL DE VENEZUELA, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) MARIA GABRIELA MORENO AVILA:

I - Otto Müller Patrão de Oliveira, SIAPE nº 1834571;

II - Alberto José Arab Olavarrieta, SIAPE nº 1848397;

III - João Henrique Ghilardi Lago, SIAPE nº 1623577.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 11:57)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **819**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **dc8de69d94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1075/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012317/2020-96

Santo André-SP, 05 de outubro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): MARIA GABRIELA MORENO AVILA

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de LICENCIADA EN BIOLOGÍA, correspondente ao curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na UNIVERSIDAD CENTRAL DE VENEZUELA, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) MARIA GABRIELA MORENO AVILA:

- I - Otto Müller Patrão de Oliveira, SIAPE nº 1834571;
- II - Alberto José Arab Olavarrieta, SIAPE nº 1848397;
- III - João Henrique Ghilardi Lago, SIAPE nº 1623577.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 10:04)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1075**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **2f05a1dda4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1076/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012319/2020-85

Santo André-SP, 05 de outubro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado(a): FREDERIC MANUEL PIERRE ESTEVE

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de **DIPLÔME D'INGÉNIEUR - GRADE DE MASTER**, correspondente ao curso de Mestrado em Engenharia da Informação da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na **ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE MINES-TÉLÉCOM ATLANTIQUE**, na França, pelo(a) interessado(a) **FREDERIC MANUEL PIERRE ESTEVE**:

- I - João Henrique Kleinschmidt, SIAPE nº 1603840;
- II - Ricardo Suyama, SIAPE nº 1761107;
- III - Aline de Oliveira Neves Panazio, SIAPE nº 1544392.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 10:04)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1076**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **dc4745b5f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1077/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012321/2020-54

Santo André-SP, 05 de outubro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): GREIVIN ANTONIO NUNEZ GONZALEZ

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Licenciatura em Física, correspondente ao curso de Bacharelado em Física da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL LIBERTADOR, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) GREIVIN ANTONIO NUNEZ GONZALEZ:

- I - Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, SIAPE nº 1676378;
- II - André Gustavo Scagliusi Landulfo, SIAPE nº 1939597;
- III - Maria Beatriz Fagundes, SIAPE nº 1555843.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 10:04)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1077**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **d6f714fa52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1078/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012322/2020-07

Santo André-SP, 05 de outubro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado(a): LAIS CAMPOS DE PAIVA

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de POLITICAS PUBLICAS, correspondente ao curso de Mestrado em Políticas Públicas da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na FACULTAD LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES, na Costa Rica, pelo(a) interessado(a) LAIS CAMPOS DE PAIVA:

- I - Adalberto Mantovani Martiniano De Azevedo, SIAPE nº 1947257;
- II - Flávio Leão Pinheiro, SIAPE nº 1418697;
- III - Lucio Nagib Bittencourt, SIAPE nº 2187201.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 10:04)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1078**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **f322c361ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1079/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012323/2020-43

Santo André-SP, 05 de outubro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): ANA DEL VALLE DUARTE CASTILLO

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de MATEMÁTICA, correspondente ao curso de Bacharelado em Matemática da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL LIBERTADOR, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) ANA DEL VALLE DUARTE CASTILLO:

I - Marcia Aguiar, SIAPE nº 2269039;

II - Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, SIAPE nº 1798480 ;

III - Virgínia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 10:04)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1079**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **f30bde64c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1080/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012324/2020-98

Santo André-SP, 05 de outubro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado(a): CARLOS ANIBAL GUILARTE RODRIGUEZ

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de LICENCIADO EN FÍSICA, correspondente ao curso de Bacharelado em Física da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na UNIVERSIDAD DE CARABOBO, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) CARLOS ANIBAL GUILARTE RODRIGUEZ:

I - Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, SIAPE nº 1676378;

II - André Gustavo Scagliusi Landulfo, SIAPE nº 1939597;

III - Maria Beatriz Fagundes, SIAPE nº 1555843.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 10:04)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1080**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **ea76fd25e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1114/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012769/2020-78

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Alterar a composição da Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: LAIS CAMPOS DE PAIVA.

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial, designada pela **PORTARIA Nº 1078 / 2020 - SG (11.01.03)**, conforme segue:

- I - Diego Sanches Correa, SIAPE nº 2314269 (presidente da Comissão);
- II - Adalberto Mantovani Martiniano De Azevedo, SIAPE nº 1947257;
- III - Lucio Nagib Bittencourt, SIAPE nº 2187201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 11:28)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1114**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **558f0b8424**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1115/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012776/2020-70

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Alterar a composição da Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Marcia Regina da Silva

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial, designada pela **PORTARIA Nº 225 / 2020 - SG (11.01.03)**, conforme segue:

- I - Diego Sanches Correa, SIAPE nº 2314269 (presidente da Comissão);
- II - Adalberto Mantovani Martiniano De Azevedo, SIAPE nº 1947257;
- III - Lucio Nagib Bittencourt, SIAPE nº 2187201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 11:28)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1115**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **fbcf8767c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1116/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012780/2020-38

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Alterar a composição da Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: LEVON DO NASCIMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial, designada pela PORTARIA Nº 224/2020 (23006.001208/2020-43), conforme segue:

- I - Diego Sanches Correa, SIAPE nº 2314269 (presidente da Comissão);
- II - Adalberto Mantovani Martiniano De Azevedo, SIAPE nº 1947257;
- III - Lucio Nagib Bittencourt, SIAPE nº 2187201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 11:27)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1116**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **2f2087fea6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1118/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012783/2020-71

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Alterar a composição da Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: REINALDO ALMEIDA MARTINS

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial, designada pela **PORTARIA Nº 432 / 2020 - SG (11.01.03)**, conforme segue:

- I - Diego Sanches Correa, SIAPE nº 2314269 (presidente da Comissão);
- II - Adalberto Mantovani Martiniano De Azevedo, SIAPE nº 1947257;
- III - Lucio Nagib Bittencourt, SIAPE nº 2187201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 11:20)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1118**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **78c4d12872**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 143/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.012806/2020-48

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Na Portaria 1101/2020 - SG, publicada no Boletim de Serviço nº 989, de 09 de outubro de 2020, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Reynaldo Palacios Bereche, onde se lê: "Flavio Leandro de Souza", leia-se: "Eduardo Peres Novais de Sá".

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 17:07)

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **9bbc2d71f1**